

**PORTARIA Nº 022/2019 – UDESC/UAB**

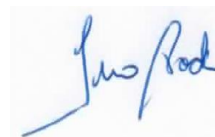
A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 014/2019 UDESC/UAB publicado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Informar que **não houve** candidato inscrito no Edital 014/2019 UDESC/UAB.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.



Luciano Emilio Hack  
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC